



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**DESPACHO Nº 114**

**PROJETO DE LEI Nº 12.551**

**PROCESSO Nº 80.686**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei cria na Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) o cargo público que especifica.

Uma análise preliminar da presente proposta revela que a mesma não vem instruída com as manifestações dos órgãos da Administração de que trata o art. 25 da Lei 8.807, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências.

Diz o referido dispositivo:

***“Art. 25 – Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.*”**

***“Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento no disposto neste artigo”.***

Face o exposto, sugerimos à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, que oficie o Executivo para que encaminhe, para completa instrução dos autos, a documentação/manifestação dos referidos órgãos, bem como do IPREJUN acerca do tema, aventando para que a falta dos mesmos podem ensejar a possibilidade de enquadramento do projeto nos termos do art. 163, inc. III<sup>1</sup>, do Regimento Interno da Câmara.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 8 de junho de 2018.

Ronaldo Salles Vieira

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Procurador-Geral

<sup>1</sup>Art. 163. A Mesa recusará qualquer proposição:

(...)

III – a que falte qualquer documento, ou em que a este faltem os elementos completos, especialmente nome e assinatura do responsável legal, no caso de planta, memorial, laudo ou outro documento técnico.